



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 026, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

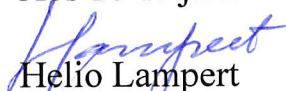
À servidora municipal, **SIRLEI DAIANI BECKER**, professora, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, **25 (vinte e cinco) dias de férias**, a contar de 17/01/2022 a 10/02/2022, sendo 23 (vinte e três) dias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021 e 02 (dois) dias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022.

Sete (07) dias de férias do período aquisitivo 01/08/2020 a 31/07/2021, foram concedidos no período de 23/07/2021 a 29/07/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de janeiro de 2022.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 10 de janeiro de 2022.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.